



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/10/04**

**36 - SINALIZAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA RUA DA ESTREBUELA EM CASTELOES DE CEPEDA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil quinhentos e quarenta e nove, datada de vinte e seis de setembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização de um lugar para mobilidade condicionada, frente ao nº 106, na Rua de Estrebuela em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA, FRENTE AO Nº 106, NA RUA DE ESTREBUELA EM CASTELÕES DE CEPEDA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

**DESPACHO**

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.

  
Dra. Verónica Castro

09-10-2023

**Despacho:** A Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

29-09-2023

**Parecer:**

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,  
Submete-se as peças desenhadas e escritas da  
sinalização vertical para a Rua da Estrebuela, Castelões  
de Cepeda, Freguesia de Paredes, para análise em  
Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1,  
artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual  
aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da  
alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de  
setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

26-09-2023

**Parecer:**

**NIPG:** 26549/23

**Data:** 2023/09/26

**Assunto:** Pedido de sinalização de um lugar para mobilidade condicionada, frente ao n.º 106, na Rua da Estrebuela, em Castelões de Cepeda, na freguesia de Paredes.

Conforme solicitado pela munícipe Fátima Maria da Rocha Moreira Nunes, Rua da Estrebuela N.º 106, as partes escritas e desenhadas sobre pedido de sinalização de um lugar para mobilidade condicionada, frente ao n.º 106, na Rua da Estrebuela, em Castelões de Cepeda, na freguesia de Paredes, estão concluídas; As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



Sinalização Vertical e Horizontal na Rua de Estabuleia  
Castelões do Cepoada, freguesia de Paredes  
Implantação da 1ª lugar para mobilidade condicionada

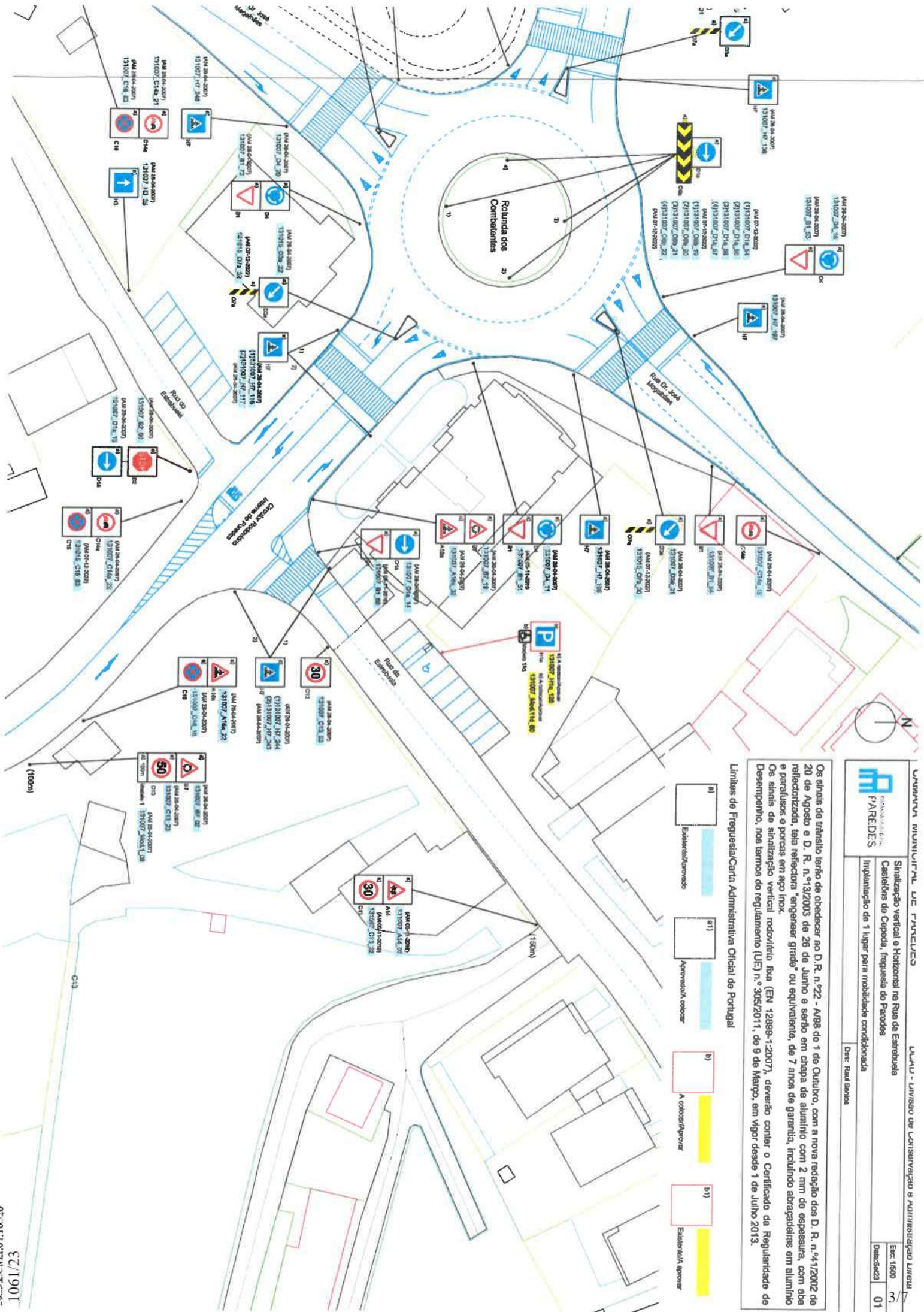
Esc: 1/500  
Data: 06/23  
01

Data: Rua de Santos

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/198 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectante, tela reflectora "engenhel" grade ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio. Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão contar o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Junho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal

- a) Existência/Aprovação
- a1) Aprovação color
- b) A concessão/Aprovar
- b1) Existência aprovar



ID	Código	Descrição	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	13107	SMALZADO VERTICAL Embutido para consumo humano	13107	Pacote de 10 unidades	kg	70		
1	13107	Mediterrâneo	13107	Pacote de 10 unidades	kg	70		
2	13107	COM QUANTIDADE DINAMICA	13107	Pacote de 10 unidades	kg	15,00		

## PARECER

**Sinalização vertical na Rua da Estrebuela, Castelões de Cepeda, na freguesia de Paredes.**

**Analisada a proposta de sinalização vertical acima referida, para criação de um lugar de estacionamento para viaturas portadoras de dístico afetas a pessoas com mobilidade condicionada, concordo com o teor da mesma, pelo que nada tenho a opor à sua concretização.**

O Presidente da Junta de Freguesia de Paredes

ArturPereira da Silva



Tel.: 255 781 220

Email: [presidente@freguesiadeparedes.pt](mailto:presidente@freguesiadeparedes.pt)

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/11/17

13 - SINALIZAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA  
NA RUA DA ESTREBUELA EM CASTELÕES DE CEPEDA, NA FREGUESIA DE  
PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 40 membros presentes a *“proposta de colocação de sinalização de um lugar para mobilidade condicionada na Rua da Estrebuela em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes”*.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar  
sequência à deliberação nos  
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

21-11-2023

## FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 13 - SINALIZAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA RUA DA ESTREBUELA EM CASTELOES DE CEPEDA, NA FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X			
Sara Daniela Silva Castro	PS	X			
António do Couto Ferreira	a) PSD	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS	X			
Joaquim da Silva Leal	PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X			
José Alberto de Sousa	PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X			
Rui António Freire Machado	PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X			
David António Correia Ferreira	PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X			
Rui José Fernandes da Silva	PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP				
Armando Manuel Neves Leal	PS				
Pedro António Silva e Sousa	PS				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X			
Artur Pereira da Silva	PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X			
Daniel Almeida e Silva	b) PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X			
José Augusto da Silva Borges	PS	X			
José da Cunha Magalhães	PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X			
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X			
José da Silva Rodrigues	PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X			
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS				

### Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

### A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

